



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE REABERTURA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 014/2019/CEL/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0029.296915/2019-19

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Produção Audiovisual (em estúdio e ambiente externo) de conteúdo educacional, serviço de Operacionalização de 03 (três) estúdios de TV, com fornecimento de equipamentos e Profissionais, em local próprio, serviços de Transmissão por Streaming para Multiplataforma e Serviços de Uplink, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente de Comissão nomeado na Portaria nº 68, publicada no D.O.E do dia 18 de março de 2019, Torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, está REAGENDADO para o dia **04/10/2019 às 09h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA). Endereço. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269. Juntamente com as alterações da Secretaria de Origem -SEDUC, quanto aos pedidos de impugnação impetrados por licitantes.**

A Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/RO comunica aos interessados, o Projeto Básico nº 015/2019 (7749097), sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê:

3.3. Da Descrição dos Serviços e Quantidades Estimadas - (7620720)

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Estimada (mensal)	Período de Execução (180 dias)	Total Geral Estimado
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Produção Audiovisual (em estúdio e ambiente externo) de conteúdo educacional, serviço de Operacionalização de 03 (três) estúdios de TV, com fornecimento de equipamentos e Profissionais, em local próprio, serviços de Transmissão por Streaming para Multiplataforma e Serviços de Uplink, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo:				
A	Operacionalização de 3 (três) estúdios de TV: Com equipamentos, espaço físico em instalações próprias. Conforme item 1.6.	Serviços/horas	750h	180 dias	4.500h

B	Serviços de Produção Audiovisual: Com cobertura factual e especial em ambiente interno e externo; Conforme 1.5.2 ANEXO II - A e B. (VALOR MÁXIMO).	Minutos	21.750min	180 dias	130.500min
C	Serviços de Transmissão por streaming para multiplataforma: Conforme item 1.3.	Serviços/horas	250h	180 dias	1.500h
D	Serviços de Uplink: Conforme item 1.4. Através de locação de equipamentos destinados a prover 03 (três) canais de transmissão digital via satélite, para tráfego de sinal de vídeo com seus respectivos áudios associados; podendo ser transpodes individuais e distintos ou por pacote. Terceirização de Canal de TV em empresa de telecomunicações para cessão de 03 (três) canais com 3,5 MHz cada, em Banda C, polarização de transmissão: LINEAR (H/V ou H/H), Trafego: 07h00m às 18h00m, SCPC, QPSK; DVB-S e MPEG-2, sob responsabilidade da contratada. Conforme item 1.4.	Serviços/horas	220h	180 dias	1.320h

LEIA-SE

3.3. Da Descrição dos Serviços e Quantidades Estimadas - (7620720)

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Estimada (mensal)	Período de Execução (180 dias)	Total Geral Estimado
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Produção Audiovisual (em estúdio e ambiente externo) de conteúdo educacional, serviço de Operacionalização de 03 (três) estúdios de TV, com fornecimento de equipamentos e Profissionais, em local próprio, serviços de Transmissão por Streaming para Multiplataforma e Serviços de Uplink, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo:				
A	Operacionalização de 3 (três) estúdios de TV: Com equipamentos, espaço físico em instalações próprias. Conforme item 3.4.	Serviços/horas	750h	180 dias	4.500h
B	Serviços de Produção Audiovisual: Com cobertura factual e especial em ambiente interno e externo; Conforme 5.2 ANEXO II - A e B. (VALOR MÁXIMO).	Minutos	21.750min	180 dias	130.500min

C	Serviços de Transmissão por streaming para multiplataforma: Conforme item 3.5.3	Serviços/horas	250h	180 dias	1.500h
D	Serviços de Uplink: Conforme item 3.5.4 Através de locação de equipamentos destinados a prover 03 (três) canais de transmissão digital via satélite, para tráfego de sinal de vídeo com seus respectivos áudios associados; podendo ser transpondes individuais e distintos ou por pacote. Terceirização de Canal de TV em empresa de telecomunicações para cessão de 03 (três) canais com 3,5 MHz cada, em Banda C, polarização de transmissão: LINEAR (H/V ou H/H), Trafego: 07h00m às 18h00m, SCPC, QPSK; DVB-S e MPEG-2, sob responsabilidade da contratada. Conforme item 3.5.4	Serviços/horas	220h	180 dias	1.320h

Publique-se.

Porto Velho/RO, 26 de Setembro de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente de Comissão - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 26/09/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8083384** e o código CRC **01964492**.